DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA – REFERENDA o CONVÊNIO Nº 2789/AQV/02 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DA POLÍTICA HABITACIONAL, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E O MUNICÍPIO DE APUCARANA – PR, COMO ESPECIFICA:

Art. 1º - FICA REFERENDADO o CONVÊNIO Nº 2789/AQV/02 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DA POLÍTICA HABITACIONAL, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E O MUNICÍPIO DE APUCARANA.

Art. 2º - O presente convênio tem por objetivo a participação financeira do ESTADO DO PARANÁ, através da COHAPAR, visando propiciar ao MUNICÍPIO condições para aquisição de áreas de terras destinadas à implantação do Programa Vilas Rurais.

Art. 3º - O Valor total deste instrumento è de R$ 118.663,87 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), cujos recursos serão nas seguintes condições:
I – R$ 35.599,16 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) repassado ao município, a título de participação por parte do Estado do Paraná.
II – R$ 83.064,71 (oitenta e três mil, sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), valor será aplicado com recursos próprios do Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 3 de setembro de 2002.

SATIO KAYUKAWA
Presidente

ANTONIO GARCIA
Vice-Presidente

ROBISON CALDARDO GLADE
1º Secretário

OSVALDO DAMIN
2º Secretário

JCSS.